



Telecuidados

Plataforma de Vigilância e Acompanhamento Remoto

PERGUNTAS FREQUENTES

VISÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE



Telecuidados

Plataforma de Vigilância e Acompanhamento Remoto

PERGUNTAS FREQUENTES

VISÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

A quem se destina a Plataforma de Telecuidados?

A Plataforma de Telecuidados é destinada à monitorização e gestão de casos clínicos não agudos em acompanhamento no domicílio do utente.

Como entrar na Plataforma de Telecuidados?

Aceda à plataforma de Telecuidados em: <https://telecuidados.min-saude.pt/>.
Insira os seus dados de login utilizando o seu email institucional (Login O365).

Que utentes posso adicionar à Plataforma?

Pode adicionar qualquer utente que esteja do SNS.

Como introduzir um utente à Plataforma?

Através da opção na Plataforma: Adicionar Utentes.
Em seguida preencha os campos de pesquisa com os dados do utente.



Telecuidados

Plataforma de Vigilância e Acompanhamento Remoto

PERGUNTAS FREQUENTES

VISÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Que dados posso utilizar para pesquisar um utente?

Pode utilizar o número do SNS ou o nome do utente e a data de nascimento.

Como posso registar um dado clínico que não está na biblioteca de dados clínicos?

Caso pretenda registar um dado clínico que não está na biblioteca, envie um pedido para o e-mail de suporte servicedesk@spms.min-saude.pt.

O utente pode fazer registos de dados clínicos que não estejam associados prescrições?

Não, o utente não poderá registar dados clínicos que não estejam associados a prescrições.

Que dados é possível incluir no Plano Integrado de Telecuidados?

É possível incluir parâmetros biométricos e questionários.



Telecuidados

Plataforma de Vigilância e Acompanhamento Remoto

PERGUNTAS FREQUENTES

VISÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Não encontro o grupo de acompanhamento pretendido.

Só é possível selecionar unidades que estão parametrizadas com o seu perfil.

Quem pode adicionar outra unidade/grupo de acompanhamento?

Para adicionar outra unidade/grupo de acompanhamento envie um pedido para o e-mail de suporte servicedesk@spms.min-saude.pt.

Quem pode editar as prescrições do programa pelo qual estou responsável?

Apenas pode editar uma prescrição o profissional que a criou ou outro profissional do seu grupo de acompanhamento.

É possível verificar os incumprimentos associados a prescrições?

Sim, o profissional de saúde consegue verificar quais foram os incumprimentos de cada prescrição.